



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 56, DE 2010

Apresentada em: 28.6.2010

Aprovada em: 28.6.2010

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Gasmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- a) Alterar a coleta de lixo da zona urbana para o período da noite, em horário posterior ao fechamento das casas comerciais;
- b) Ao mesmo tempo, informar a população sobre os horários da coleta e fazer campanha de conscientização sobre a necessidade de depositar os resíduos devidamente acondicionados e sempre antes da passagem do caminhão responsável pelo recolhimento do lixo.

JUSTIFICATIVA

O serviço de coleta de lixo na cidade é realizado na parte da manhã. Entretanto, durante a noite os sacos em que são acondicionados os resíduos, por vezes, rompem-se, principalmente pela ação de animais, e o lixo se espalha pelas ruas, deixando a cidade suja.

Há que destacar que o horário mais adequado para se fazer a coleta é à noite, após o fechamento do comércio, para se evitar a dispersão do lixo. Ademais, o fato de ser feita à noite facilitará o deslocamento do caminhão pelas ruas da cidade em razão da diminuição do movimento.

Para que os resultados dessa medida sejam mais eficazes, é preciso que a população seja suficientemente orientada quanto aos horários da coleta e conscientizada sobre a necessidade de depositar os resíduos devidamente acondicionados e sempre antes da passagem do caminhão responsável pelo recolhimento do lixo.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador